

GUIA DA JID PARA BUSCA E RESGATE INTERNACIONAL



8 de novembro de 2001

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	1
II.	ANTECEDENTES.....	1
III.	NÍVEIS DE COORDENAÇÃO	2
IV.	FASES DE BUSCA E RESGATE	2
V.	O COORDENADOR DE BUSCA E RESGATE.....	4
VI.	O CENTRO DE COORDENAÇÃO DE RESGATE (RCC).....	4
VII.	O COMANDANTE NO LOCAL DA CENA DO DESASTRE (OSC).....	4
VIII.	AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA EM PAÍS ESTRANGEIRO	4
IX.	LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS NOTICIÁRIOS	5
X.	CUSTOS	5
XI.	FONTES DE TREINAMENTO	6
	ANEXO A: LISTA DE CONTATOS MILITARES	7
	ANEXO B: LISTA DE ÓRGÃOS NÃO-MILITARES DE BUSCA E RESGATE.....	10
	ANEXO C: APOIO DAS NAÇÕES UNIDAS EM BUSCA E RESGATE.....	16
	ANEXO D. BIBLIOGRAFIA E LISTA DE LEITURA RECOMENDADA.....	22

I. INTRODUÇÃO

Este guia tem por finalidade ser usado pela JID e suas delegações associadas. O guia provê informação geral em nível estratégico, que permitirá aos oficiais graduados compreender os princípios e procedimentos básicos de Busca e Resgate Internacional conduzidos na arena mundial. Embora não se trate de um documento operacional, parte das ações necessárias nele descritas exige a atuação de oficiais graduados do setor militar ou do governo de maneira coordenada. O objetivo desse guia é alertá-los quanto a seu papel crucial para o bom resultado de suas ações.

De forma apropriada, esse documento não trata de Busca e Resgate em Combate. Relaciona-se apenas a operações de busca e resgate resultantes de acidentes de transporte e outros tipos de atividades em tempos de paz. Apesar de que grande parte do conteúdo desse documento aplique-se à condução de operação de Busca e Resgate (SAR) dentro das fronteiras de um país soberano, trata também de atividades SAR envolvendo dois ou mais países.

Especificamente, o documento No. C-1542 da JID, Manual de Busca e Resgate, datado de 2 de novembro de 1972, contém os procedimentos detalhados sobre a condução de uma operação tática de Busca e Resgate em nível de campo. Esse guia não se sobrepõe a dito documento, mas sim trata de Busca e Resgate de um ponto de vista gerencial, fazendo referência a muitas organizações internacionais que surgiram e acordos que foram assinados desde 1972.

Esse documento é produzido pela Sessão de Desastres Naturais do Estado-Maior Internacional. Favor encaminhar quaisquer atualizações ou correções à sessão citada.

II. ANTECEDENTES

As operações SAR remontam claramente aos tempos pré-históricos. Foi apenas nos tempos modernos que elas se tornaram um empreendimento pré-planejado, bem organizado, com pessoal nelas trabalhando em tempo integral. Com base na experiência do mundo real, surgiram várias funções individuais e necessárias. Hoje em dia, há uma grande base de dados que contém dados históricos e analíticos prontamente acessíveis. A revolução na área das comunicações incrementou nossas habilidades de realizarmos atividades SAR com sucesso. Com a tecnologia moderna, recebemos informação mais cedo, localização mais precisa sobre o local do incidente e com frequência em tempo real, além da comunicação quase em tempo real entre todas as partes envolvidas em SAR e seus centros de controle.

Um exemplo ilustrativo da importância da tecnologia moderna em operações SAR constitui o uso atual de transmissores eletrônicos de localização [*electronic locator transmitter*, ELT] a bordo de aeronaves. As estatísticas compiladas pela Agência Federal da Aviação dos Estados Unidos [*Federal Aviation Agency*, FAA] revelam que o tempo necessário para se localizar uma aeronave com um ELT em funcionamento é de 6,8 horas. Na ausência de um ELT em funcionamento, o tempo médio necessário estende-se a 40,7 horas. Essa diferença em tempo é crucial, pois as estatísticas da FAA revelam ainda que a probabilidade de morte em virtude de lesões sérias aumenta substancialmente depois de 24 horas.

Atualmente, as Nações Unidas possuem um gabinete permanente encarregado de Busca e Resgate Internacional. Várias outras organizações internacionais, governamentais ou não-governamentais surgiram também para cobrir áreas específicas de responsabilidade. No âmbito dos países soberanos, frequentemente encontramos organizações federais, estaduais, locais e privadas com funções na área de SAR. Além disso, há cursos de treinamento profissional e documentos de referência prontamente acessíveis, tal como uma ampla gama de equipamento e materiais de SAR com tecnologia de ponta.

As atividades SAR surgiram como uma área em que todos os países normalmente cooperam em um espírito de boa vontade humanitária. Há raramente restrições ou pagamentos exigidos quando se trata de SAR. Além disso, muitas organizações renunciaram seu direito de autoria sobre suas publicações relacionadas a SAR, particularmente na área de guias gerais. Essa liberdade de distribuição em muito incrementa o pré-planejamento e a condução de operações SAR.

III. NÍVEIS DE COORDENAÇÃO

A coordenação de uma operação SAR divide-se geralmente em três níveis distintos:

- Nível Estratégico. As ações nesse nível são conduzidas pela comunidade internacional de alívio e são coordenadas em nível das Nações Unidas ou outro órgão internacional.
- Nível Operacional. As ações nesse nível são conduzidas pelo país ou pela região afetada.
- Nível Tático de Campo. As ações nesse nível são conduzidas no local ou perto do campo do desastre.

Geralmente, os documentos SAR alinham-se com os três níveis de coordenação acima descritos. Da mesma forma, esse guia aplica-se ao Nível Estratégico. O Manual de Busca e Resgate da JID C-1542, muito mais específico, objetiva o uso em Nível Operacional e Tático de Campo.

IV. FASES DE BUSCA E RESGATE

Apesar da variação do uso de tecnologia dentre as organizações, as operações SAR geralmente se realizam em quatro fases: fase da incerteza, fase de alerta/busca, fase de resgate/recuperação e fase de término. Essas fases aplicam-se em maior ou menor escala a toda operação de Busca e Resgate, não obstante o escopo ou a complexidade. A operação pode começar por resolver algo tão simples como um indivíduo perdido em uma excursão pela floresta ou algo tão complexo e complicado como a caída de um avião ou a perda de um navio de passageiros no mar.

Fase da incerteza. Essa fase pode ser bem ilustrada por uma situação em que uma aeronave comercial está atrasada no seu local de aterrissagem de destino, embora os cálculos revelem que ainda tenha de ter combustível a bordo. Nessa altura seria então prudente

considerar que a aeronave pode ter sido atrasada por um evento desconhecido tais como o tempo, ou que tenha sido desviada para um aeroporto alternativo por razões desconhecidas. Essa fase exige que seja emitida uma advertência a órgãos pré-designados de busca e resgate nas proximidades da rota do voo.

Fase de alerta/busca. Essa fase pode ser ilustrada quando se considera que o mesmo avião acima descrito tenha agora excedido sua duração máxima de voo, com base na quantidade de combustível a bordo. Ficou claro a esta altura que a aeronave pousou ou caiu. Essa fase inclui notificação integral a todas as agências de resposta em situações de emergências e início de uma busca completa com o uso de todos os recursos de comunicação existentes. Estabelece-se um centro de controle e se inicia uma coordenação extensiva de atividades planejadas de busca, para evitar duplicação e assegurar o melhor uso dos vários tipos de equipamento e recursos humanos existentes. À conclusão do esforço de busca através de comunicação, e diante de resultados negativos, inicia-se uma busca física a começar pela rota planejada do voo e/ou última posição conhecida.

Fase de resgate/recuperação. Essa fase inicia-se com a identificação da local do acidente. Há muita tecnologia moderna que serve para especificar as coordenadas geográficas, principalmente o equipamento do Sistema de Posicionamento Mundial [*Global Positioning System*, GPS]. Deve-se ter cuidado quando da plotagem dessas coordenadas, para assegurar que os mapas usados sejam padronizados o máximo possível, incluindo orientação geográfica e escala de distância.

Durante a fase de resgate, a missão é salvar vidas e extrair vítimas o mais rápida e eficientemente possível. O centro de controle deve coordenar e direcionar todas as atividades na direção desse objetivo, levando em consideração a disponibilidade de recursos especializados tais como equipes médicas e equipes com equipamento especial tais como serra elétrica ou equipamento para escavação. Além disso, o centro de controle deve assegurar que se façam os preparativos para receber as vítimas quando chegarem, administrar cuidados médicos no local, conforme necessário e existente, e transportar as vítimas ao local de tratamento designado.

A fase de recuperação inicia-se quando se decide que o resgate acabou ou que não mais há sobreviventes. No que se refere ao tempo, essa fase não é tão crítica quanto à fase de resgate. A prioridade dessa fase é a recuperação e o transporte de corpos e/ou membros do corpo. A recuperação posterior dos destroços do acidente é freqüentemente um tema sensível, pois os destroços devem ser mantidos no local até que a equipe oficial de investigação do acidente tenha aprovado sua remoção. A localização e as condições dos destroços constituem fatores vitais na determinação da causa do acidente. Além disso, o trabalho em coordenação íntima com a equipe de investigação do acidente é normalmente necessário para designar a localização da entrega dos destroços.

Fase de término. A primeira etapa dessa fase é a notificação de todos os participantes que as operações de busca e resgate não mais são necessárias. Essa fase inclui a remoção do pessoal e do equipamento usado na operação. Inclui ainda o esboço de quaisquer relatórios ou outros documentos necessários. Por último, talvez seja necessário conduzir uma descontaminação ou outras ações de “segurança” para que a área fique segura para uso futuro.

Toda ação de descontaminação e segurança é normalmente transferida a agências de engenharia civil ou outras, e o incidente SAR não precisa permanecer em aberto enquanto durar a atuação dessas agências.

V. O COORDENADOR DE BUSCA E RESGATE

O Coordenador SAR é um dirigente nomeado em nível nacional ou regional, responsável pelas operações SAR que recaem na sua região geográfica. Pode ser um oficial militar ou civil. Esse dirigente responsabiliza-se pela manutenção do programa SAR diariamente e pela ativação de recursos SAR quando necessário. Ele mantém, e contribui para com, o plano nacional SAR e monitora equipamento, treinamento, recursos humanos, etc., em nível nacional ou regional. Dentre suas funções mais importantes encontra-se a coordenação nacional ou regional com outras agências ou outros países, além da responsabilidade por todo acordo surgido dessa coordenação. Esse indivíduo responsabiliza-se pelo estabelecimento do Centro de Coordenação de Resgate. [*Rescue Coordination Center, RCC*] no início de toda operação SAR e pela coordenação subsequente de toda necessidade identificada pelo Comandante do RCC.

VI. O CENTRO DE COORDENAÇÃO DE RESGATE (RCC)

Dentre as primeiras e principais ações SAR encontra-se o estabelecimento de um Centro de Coordenação de Resgate, RCC. Esse centro deve ser preenchido por recursos humanos qualificados e equipados conforme necessário para permitir o controle e a coordenação de todas as atividades SAR. Deve-se localizar suficientemente alto na cadeia de comando para permitir visibilidade de todos os recursos necessários. O requerimento mais importante do RCC é equipamento de comunicação. O RCC deve poder rápida e confiavelmente comunicar-se com todos os elementos de resposta, incluindo aeronaves, navios, equipes terrestres e outras agências governamentais ou não-governamentais envolvidas. O RCC deve permanecer em operação durante todo o desenrolar da operação SAR, desde seu estabelecimento até o término da última fase.

VII. O COMANDANTE NO LOCAL DA CENA DO DESASTRE (OSC)

Nas ocasiões em que o RCC não estiver em posição de apropriadamente direcionar ações no local do acidente, deve-se designar um comandante para o local do acidente [*on-scene commander, OSC*]. Ele mantém-se nessa posição até que liberado oficialmente pelo RCC. Uma das funções do RCC é avaliar aptidões, experiência, hierarquia, etc., de novas pessoas que chegam e nomear um OSC mais capaz, se necessário. A chegada de um oficial de hierarquia mais elevada não se lhe confere responsabilidade automaticamente; as ações devem ser coordenadas e aprovadas pelo RCC. O OSC fala em nome de, e com a autoridade do, RCC. É ele o responsável pelo direcionamento das atividades de todo o pessoal e equipamento no local do acidente.

VIII. AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA EM PAÍS ESTRANGEIRO

Na hipótese da necessidade de equipes SAR serem transportadas de um país para outro em resposta a uma emergência, o RCC responsabiliza-se pela emissão da solicitação oficial. Os

procedimentos podem variar ligeiramente de país a país, embora geralmente exijam somente uma solicitação de emergência com todos os detalhes existentes. O RCC deve fazer cumprir tal pedido tão logo seja reconhecida a emergência. A solicitação propriamente dita é feita através de canais diplomáticos normais. Praticamente todos os países do mundo são membros da Organização Internacional da Aviação Civil [*The International Civil Aviation Organization*, ICAO] e da Organização Marítima Internacional [*International Maritime Organization*, IMO] e concordaram em permitir a entrada de emergência de aeronaves e navios para fins de SAR em seus territórios.

Como parte do pedido de autorização de entrada, o país provedor da assistência deve solicitar, e o país recebedor da assistência deve outorgar:

- a. Permissão de sobrevôo e aterrissagem para a duração da operação SAR.
- b. Isenção da obrigação de apresentar documentação comercial
- c. Isenção de obrigações alfandegárias
- d. Isenção da obrigação de cumprir com os requerimentos de obtenção de visto
- e. Acesso livre à zona do desastre
- f. Autorização para transporte e uso de equipamento de comunicações
- g. Reconhecimento de certificados
- h. Acordo para prover segurança adequada à equipe/equipamento SAR

Após a outorga da autorização de entrada o RCC deve trabalhar juntamente com o país anfitrião na coordenação mútua da assistência SAR e na facilitação da entrada e saída de aeronaves e navios.

IX. LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS NOTICIÁRIOS

Deve-se agir com extremo cuidado na liberação de informação de fontes oficiais à mídia de noticiários. Toda informação deve-se constituir de conteúdo fático somente, sem suposições quanto às causas ou circunstâncias do acidente. O RCC deve contar com um Oficial de Relações Públicas familiarizado com a política oficial no tocante à liberação de informação. A liberação de informação nunca deve interferir com uma operação em andamento. O RCC pode estabelecer um calendário pré-planejado e padronizado de informação e exigir que a imprensa atenda aos horários estabelecidos.

X. CUSTOS

Normalmente, o custo total de uma operação SAR é arcado pelos elementos de resposta e seus governos. A política nacional geral é de não requerer pagamento de despesas incorridas. Há, contudo, exceções a essa política. Quando uma SAR envolve uma empresa privada com fins lucrativos tais como uma companhia aérea ou uma empresa de navios de passageiros, essas poderão requerer reembolso pelo custo da operação. Além disso, em casos em que indivíduos particulares solicitem uma operação SAR que se faça necessária como consequência de sua própria negligência, freqüentemente se solicita reembolso, o que está previsto na legislação de alguns países.

XI. FONTES DE TREINAMENTO

Conduz-se treinamento SAR nas forças armadas de quase todos os países associados à JID. Além disso, é totalmente apropriado que um país membro que não tenha tal programa de treinamento solicite participar no programa de treinamento de outro país membro. Esse tipo de treinamento coaduna-se perfeitamente ao programa de promoção de Medidas de Fortalecimento da Confiança e Segurança, tal como sustentado pela OEA.

As atividades SAR normalmente fazem parte de exercícios de treinamento conjunto conduzidos em toda a América Central, do Sul e no Caribe. Um dos patrocinadores freqüentes desses exercícios conjuntos de treinamento é o Comando Sul dos EUA, sediado em Miami, Flórida. Esses exercícios são anunciados com bastante antecedência, e todos os países membros da JID podem solicitar sua participação.

As Forças Armadas dos EUA oferecem um curso formal de treinamento em SAR cuja duração é de três semanas, na Academia Interamericana da Força Aérea, em Santo Antônio, Texas. Todo país membro da JID pode participar desse treinamento através do Programa Internacional de Educação e Treinamento Militar [*International Military Education and Training*, IMET] oferecido pelos Estados Unidos. Identifica-se esse treinamento como curso número D121066 na Lista de Artigos e Serviços Militares [*Military Articles and Services List*, MASL]. O Grupo Militar dos EUA em cada país tem acesso à MASL e pode auxiliar no arranjo desse treinamento bem como de outros tipos de treinamento militar.

As organizações privadas e algumas faculdades e universidades oferecem treinamento SAR. Entretanto, na maior parte dos casos, estes são caros e geralmente envolvem uma associação permanente em uma organização profissional civil.

ANEXO A: LISTA DE CONTATOS MILITARES

A lista seguinte fornece apenas o ponto de contato da Força Aérea em todos os 18 países que forneceram dados. Apesar de haver muitos outros pontos de contato em outras divisões das forças armadas, departamentos de defesa e outros ministérios governamentais, seria contraproducente tentar fornecê-los todos nesse guia. O ponto de contato na Força Aérea pode, se necessário, fornecer uma ligação com uma outra agência apropriada. A informação abaixo foi fornecida pela Junta Interamericana de Defesa, pelo Secretário Geral do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA) e encontra-se anexada juntamente com informação sobre seu documento “*Libro de Datos SAR-APCADE (Búsqueda y Salvamento y Apoyo Aéreo Mutuo en Casos de Desastre)*”, datado de maio de 2000.

ARGENTINA

Departamento Búsqueda y Salvamento
Dirección de Tránsito Aéreo
Avenida Pedro Zanni 250-ofic. 178 Verde
(1104) Buenos Aires
República Argentina

Tels: (54-1) 311-3379
(54-1) 312-3178
FAX: (54-1) 311-3379

BOLÍVIA

Director del Sistema de Búsqueda y
Salvamento
Comando General de la Fuerza Aérea
La Paz, Bolívia

Tels: (591-2) 392194
(591-2) 379066
(591-2) 379065
FAX: (591-2) 379408
(591-2) 320030
(591-2) 391930

BRASIL

Divisão de Busca e Resgate Aéreo
da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo

Tels: (55-21) 220-0379
FAX: (55-21) 814-6565

CANADÁ

Search and Rescue Officer
Air Command Office Ottawa
National Defense Headquarters
Mgen George R. Pearkes Bldg.
Ottawa, Ontario, K1A 0K2

Tels: (613) 995-6977
(613) 965-2379
FAX: (613) 995-8687
(613) 965-2106

CHILE

Servicio del Servicio de Búsqueda y
Salvamento Aéreo
Calle Zenteno No. 45 Segundo Piso
Edificio FF.AA.
Postal: Correo 21, Casilla 37, Santiago

Tels: (56-2) 698-3478
(56-2) 696-2943
(56-2) 557-1091
(56-2) 557-0637
FAX: (56-2) 695-5917
(56-2) 530-5816
(56-2) 672-6533

COLÔMBIA

Departamento de Seguridad Aérea FAC
Comando Fuerza Aérea
Avenida El Dorado CAN
Santa Fé de Bogotá D.C.

Tels: 2-220497
FAX: 2-912-221484

EQUADOR

Cdnte del Ala de Combate No. 22
Base Aérea Simón Bolívar
Casilla 5455
Guayaquil, Ecuador

Tels: (593) 4-294520
(593) 4-281002
(593) 4-281519
(593) 4-282570, ext 300
FAX: Não há

EL SALVADOR

Centro de Operaciones Aéreas
Fuerza Aérea de El Slavador, Ilopango

Tels: (503) 295-0418, ext 386
(503) 295-0241
FAX: Não há

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

U.S. Southern Command Joint Search and
Rescue Center
P.O. Box 9046
NAS Key West, Florida 33040-9046

Tels: (001) 305-293-3110
(001) 305-293-3112
FAX: (001) 305-293-5410
Sub-Center SAR em Honduras; Tels
(504) 2-80-44149
80-44134 (504) 2-

GUATEMALA

Representante de SAR
Base Aérea del Sur

Tels: (502) 771-0251
FAX: Não há

Representante de SAR
Base Aérea La Aurora

Tels: (502) 332-2083
FAX: Não há

HONDURAS

Oficina SAR
Base Aérea Coronel Hernán Acosta Mejia
Tegucigalpa, Honduras

Tels: (504) 33-4623
(504) 33-4606
FAX: Não há

NICARÁGUA

Centro de Coordinación SAR
Aeropuerto Augusto C. Sandino
Managua, Nicaragua

Tels: (505) 2-31137
(505) 2-31174
(505) 2-31165
FAX: (505) 2-31451
(505) 2-31428

PANAMÁ

Servicio Aéreo Nacional
Aeropuerto nacional de Tocúmen
Apartado 11371, Panamá 6 Panamá

Tels: (507) 238-4267
(507) 238-4355
FAX: (507) 238-4321

PARAGUAI

Servicio Nacional de Búsqueda y
Salvamento
Base Aérea Ñu-Guazu
Avenida General Elizardo Aquino
Kn. 12 Comando FAP
Asunción, Paraguay
Casilla Correo 281

Tels: (595) 21-672-857
(595) 21-672-850

FAX: (595) 21-670-959

PERU

Comando de Operaciones FAP
Departamento de Búsqueda y Salvamento
Avenida la Peruanidad S/N – Jesús Maria
Lima, Peru

Tels: (51) 1-4332240
(51) 1-4335033
(51) 1-4240625

FAX: (51) 1-4332240

REPUBLICA DOMINICANA

Escuadrón de Rescate, FAD
Base Aérea de San Isidro, D.N.
Santo Domingo, R.D.

Tels: (809) 688-8557
(809) 688-2282
(809) 596-6506

FAX: (809) 596-8557

URUGUAI

C.C.R SPOC Carrasco
Brigada Aérea 1
Escuadrón Aéreo No. 5 (Helicópteros)
Ruta 101, Km. 19.500
Canelones, Uruguay

Tels: (598) 2-601-45-05
(598) 2-601-17-01

FAX: (598) 2-601-43-34

VENEZUELA

Escuadrón de Búsqueda y Salvamento de
La Fuerza Aérea Venezolana
Base Aérea El Libertador
Palo Negro, Estado de Aragua
Venezuela

Tels: (58) 4-367-0392
(58) 2-355-2636

FAX: (58) 2-574-7035

ANEXO B: LISTA DE ÓRGÃOS NÃO-MILITARES DE BUSCA E RESGATE

Os órgãos aqui listados não conduzem normalmente operações de busca e resgate. Entretanto, freqüentemente oferecem apoio valioso às atividades SAR, particularmente quando as atividades de SAR resultam de uma catástrofe substancial tais como um desastre natural ou um acidente sério com mortes em massa. Após a determinação pelo RCC quanto à necessidade de apoio desses órgãos, o Coordenador SAR em nível nacional emite uma solicitação oficial de assistência.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS, ICRC)

Emergency Response Unit Officer
17 Chemin des Crets
1209 Geneva
Suíça

Tels : (41) 22 730 42 57
FAX : (41) 22 733 03 95

GABINETES REGIONAIS DO ICRC **(Entre em contato com esses gabinetes via e-mail)**

ARGENTINA (Responsável Pela Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai)

ICRC Regional Delegation
Esmeralda 1320, 2 "A"
Buenos Aires, 1007
Argentina
e-mail: buenos_aires.bue@icrc.org (marca de travessão abaixo de buenos [buenos_aires] não aparece bem aqui)

BRASIL (Responsável Pelo Brasil, Equador, Venezuela)

ICRC Regional Delegation
SHIS QL O6, Conjunto 09, Casa 16
Lago Sul
CEP 71620-095 Brasília, DF
Brasil
e-mail: brasil.bra@icrc.org

COLÔMBIA

ICRC Regional Delegation
Calle 76 No. 10-02
Santa Fe de Bogota D.C.
Colômbia
e-mail: bogota.bog@icrc.org

ESTADOS UNIDOS (RESPONSÁVEL PELOS EUA E CANADÁ)

ICRC Regional Delegation
2100 Pennsylvania Ave, N.W.
Suite 545
Washington, D.C. 20037
Estados Unidos
e-mail: icrc_wash@msn.com (marca de travessão _ necessária após icrc e que não aparece bem aqui)

GUATEMALA (Responsável Pela Guatemala, Belize, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, El Salvador, Granada, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Suriname e o Caribe)

ICRC Regional Delegation
4a Avenida 9-38, Zona 10
Apartado Postal 727-A
01909 Guatemala Ciudad
Guatemala
e-mail: cicrgu@intelnet.net.gt

MÉXICO

ICRC Regional Delegation
Calle Cuvier No. 65
Colonia Anzures
Delegación Cuauhtemoc
Mexico D.F. CP. 11590
Mexico
e-mail: circ@intranet.com.mx

PERU

ICRC Regional Delegation
Avenida Juan de Aliaga N 620
Magdalena de Mar
Lima 17
Peru
e-mail: lima.lim@icrc.org

VENEZUELA

ICRC Regional Delegation
Edif. Centro COINASA
Av. San Felipe entre 2a
Transversal y Calle Jose Angel
Lamas
La Castellana
Caracas, Venezuela
e-mail: caracas.caa@icrc.org

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS)

Director
Pan American Health Organization
525 23rd ST N.W.
Washington, D.C. 20037
Estados Unidos
Tels: (1) 202-974-3000
FAX: (1) 202-974-3663

ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA OPAS

ARGENTINA

Representante de PAHO en Argentina
Oficina Sanataria Panamericana
Marcelo T. de Alvear 684, 4o piso
1058 Buenos Aires
Argentina
Tels: (54) 1-312-5301
FAX: (54) 1-311-9151
e-mail: e-mail@arg.ops-oms.org

BAHAMAS (Responsável por Turks E Caicos)

PAHO Representative
Third floor Curry House Building
Shirley Street
Royal Victoria Compound
Nassau, Bahamas
P.O. BOX N 9111
Nassau, Bahamas
Tels: (242) 326-7390
FAX: (242) 326-7012
e-mail: e-mail@bah.paho.org

BARBADOS (Responsável Por Antígua E Barbuda, Dominica, Granada, St. Kitts And Nevis, Saint Lucia, St. Vincent & The Grenadines, Anguilla, Ilhas Virgens Britânicas, Montserrat, Antilhas Francesas, Guadeloupe, Martinique, St. Martin And St. Bartholomew, Guiana Francesa.)

Caribbean Program Coordinator WWW
Dayralls and Navy Garden Roads
Christ Church
Bridgetown, Barbados

P.O. Box 508
Bridgetown, Barbados

Tels: (246) 426-3860
FAX: (246) 436-9779
e-mail: e-mail@cpc.paho.org

BELIZE

PAHO Representative
No. 4 Eyre Street
Belize City, Belize

P.O. Box 1834
Belize City, Belize

Tels: (501) 2-448-85
FAX: (501) 2-309-17
e-mail: e-mail@blz.paho.org

BOLÍVIA

Representative de la OPS/OMS en Bolivia
Edificio "Foncomin"
Av. 20 de Octubre #2038, 3er Piso
La Paz, Bolivia

Casillas Postales 9790 y 2504
La Paz, Bolivia

Tels: (591) 2-362-646
FAX: (591) 2-391-296
e-mail: email@bol.ops.oms.org

BRASIL

Representante da OPAS/OMS no Brasil
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
70800-400 – Brasília, D.F., Brasil

Caixa Postal 08-729
70912-970 – Brasília, D.F. Brasil

Tels: (55) 61-312-6565
FAX: (55) 61-321-1922
e-mail: e-mail@bra.ops.oms-oms.org

CANADÁ

Canadian Society for International Health
1 Nicholas Street
Suite No. 1105
Ottawa, Ontario
Canada K1N 7B7
Tels: (613) 241-5785
FAX: (613) 241-3845
e-mail: csih@fox.nsta.ca

CHILE

Representante de la OPS/OMS en Chile
Oficina Sanitaria Panamericana
Avenida Providencia No. 1017
Piso 4 y 5
Santiago, Chile
Casilla 9459
Santiago, Chile

Tels: (56) 2-264-9300
FAX: (56) 2-264-9311
e-mail: e-mail@chi.ops-oms.org

COLÔMBIA

Representante de la OPS/OMS en Colômbia
Carrera 7a. No. 32-71, Piso 5
Edificio Urano
Sante Fé de Bogotá, D.C. Colômbia
Apartado Aéreo 253367
Santa Fé de Bogotá, D.C. Colômbia
Tels: (57) 1-336-7100
FAX: (57) 1-336-7306
e-mail: e-mail@col.ops-oms.org

COSTA RICA

Representante de la OPS/OMS en Costa Rica
Calle 16, Avenida 6 y 8
Distrito Hospital
San José, Costa Rica

Apartado 3745
San José, Costa Rica

Tels: (506) 233-8878
FAX: (506) 233-8061
e-mail: e-mail@cor.ops-oms.org

CUBA

Representante de la OPS/OMS en Cuba
Oficina Sanitaria Panamericana
Calle 4 No. 407, entre 17 i 19 Vedado
La Habana, Cuba

Apartado Postal 68
La Habana, Cuba

Tels: (53) 7-552-526
FAX: (53) 7-662-075
e-mail: e-mail@cub.ops-oms.org

REPÚBLICA DOMINICANA

Representante de la OPS/OMS en República Dominicana
Secretaría de Estado de Salud Pública y Asistencia Social
Calle Pepino Salcedo – Recta Final
Edificio Cruz Rojo y OPS/OMS
2da. Planta
Ensanche la Fé
Santo Domingo, República Dominicana

Apartado 1464
Santo Domingo, República Dominicana

Tels: (809) 562-1519
FAX: (809) 544-0322
e-mail: e-mail@dor.ops-oms.org

EQUADOR

Representante de la OPS/OMS en Ecuador
WWW
Oficina Sanitaria Panamericana
San Javier 295 y Francisco de Orellana
Quito, Ecuador

Apartado Postal 17-07-8982
Quito, Ecuador

Tels: (593) 2-544-642
FAX: (593) 2-502-830
e-mail: e-mail@ecu.ops-oms.org

EL SALVADOR

Representante de la OPS/OMS en El Salvador
WWW
73 Avenida Sur No. 135
Colonia Escalón
San Salvador, El Salvador

Apartado Postal 1072
Surcursal Centro
San Salvador, El Salvador

Tels: (503) 298-3491
FAX: (503) 298-1168
e-mail: e-mail@els.ops-oms.org

GUATEMALA

Representante de la OPS/OMS en Guatemala
Oficina Sanitaria Panamericana
Edificio Etisa, Plazuela España
7a Avenida 12-23, Zona 9
Guatemala, Guatemala

Apartado Postal 383
Guatemala, Guatemala

Tels: (502) 322-2032
FAX: (502) 334-3804
e-mail: e-mail@gut.ops-oms.org

GUIANA

PAHO/WHO Representative
Lot 8 Brickdam Stabroek
Georgetown, Guyana
P.O. Box 10969
Georgetown, Guyana

Tels: (592) 2-751-50
FAX: (592) 2-666-54
e-mail: e-mail@guy.ops-oms.org

HAITI

Représentante de L'OPS/OMS en Haiti, a.i.
No. 295 Avenue John Brown
Port-au-Prince, Haiti
Boite Postale 1330
Port-au-Prince, Haiti
Tels : (509) 245-2750
FAX : (509) 245-5930
e-mail : e-mail@hai.ops-oms.org

HONDURAS

Representante de la OPS/OMS en Honduras
Oficina Sanitaria Panamericana
Edificio Inmobiliaria Caribe
Quinto Piso
Calle Principal
Colonia Lomas del Guijarro
Tegucigalpa MDC Honduras

Tels: (504) 221-3721
FAX: (504) 221-3706
e-mail: e-mail@hon.ops-oms.org

JAMAICA (También Bermuda e Cayman)

PAHO/WHO Representative
Old Oceana Building
7th floor
2-4 King Street
Kingston, Jamaica
P.O. Box 384, Cross Roads
Kingston 5, Jamaica
Tels: (876) 967-4626
FAX: (876) 967-5189
e-mail: e-mail@jam.ops-oms.org

MÉXICO

Representante de la OPS/OMS en México
Oficina Sanitaria Panamericana
Avenida de las Palmas No. 530
Lomas de Chapultepec, C.P. 11000
México, D.F., México

Apartado Postal 10-880
México, D.F., México

Tels: (525) 202-8200
FAX: (525) 520-8868
e-mail: e-mail@mex.ops-oms.org

NICARÁGUA

Representante de la OPS/OMS en Nicaragua
Oficina Sanitaria Panamericana
Complejo Nacional de Salud
Camino a la Sabana
Apartado Postal 1309
Managua, Nicaragua

Tels: (505) 2-89-4200
FAX: (505) 2-89-4999
e-mail: e-mail@nic.ops-oms.org

PANAMÁ

Representante de la OPS/OMS en Panamá
Ministerio de Salud
Via España y Calle Elvira Méndez
Edificio CITIBANK, planta baja
Bella Vista
Panamá, Panamá

Casilla Postal 7260, Zona 5
Panamá, Panamá

Tels: (507) 264-2060
FAX: (507) 264-2042
e-mail; e-mail@pan.ops-oms.org

PARAGUAI

Representante de la OPS/OMS en Paraguay
WWW
Edificio “Faro del Rio”
Mcal. López 957 Esq. Estados Unidos
Asunción, Paraguay
Casilla de Correo 839
Asunción, Paraguay
Tels: (595) 21-450-495
FAX: (595) 21-450-498
e-mail: [e-mail: e-mail@par.ops-oms.org](mailto:e-mail@par.ops-oms.org)

PERU

Representante de la OPS/OMS en el Peru
WWW
Oficina Sanitaria Panamericana
Los Cedros 269, San Isidro
Lima 27, Peru
Casilla 2117
Lima 100, Peru
Tels: (51) 1-421-3030
FAX: (51) 1-442-4634
e-mail: [e-mail: e-mail@per.ops-oms.org](mailto:e-mail@per.ops-oms.org)

PORTO RICO

Coordinador OPS-Puerto Rico
Departamento de Salud
Centro Médico de Puerto Rico
Antiguo Hospital de Psiquiatría
Barrio Monasillos
Río Piedras, P.R. 00935
Tels: (787) 274-7608
FAX (787) 250-6547
e-mail: rburgos@salud.gov.pr

SURINAME

PAHO/WHO Representative
Gravenstraat 50 (boven)
Paramaribo, Suriname
P.O. Box 1863
Paramaribo, Suriname
Tels: (597) 472-401
FAX: (597) 471-568
e-mail; Não há

TRINIDAD E TOBAGO

PAHO/WHO Representative
49 Jerningham Avenue
Port-of-Spain, Trinidad

Post Office Box 898
Port-of-Spain, Trinidad

Tels: (868) 624-7524
FAX: (868)624-5643
e-mail: pwrtrt@trinidad.net

URUGUAI

Representante de la OPS/OMS en el
Uruguay
Ave. Brasil 2697, Apts. 5. 6, y 8
Esquina Coronel Alegre
Código Postal 11300
Montevideo, Uruguay

Casilla de Correo 1821
Montevideo, Uruguay

Tels: (598) 2-707-3590
FAX: (598) 2-707-3530
e-mail: [e-mail: e-mail@uru.ops-oms.org](mailto:e-mail@uru.ops-oms.org)

VENEZUELA

Representante de la OPS/OMS en
Venezuela WWW
Oficina Sanitaria Panamericana
Avenida Sexta entre 5a. Y 6a.
Transversal, Altamira
Caracas 1010, Venezuela

Apartado 6722
Carmelitas
Caracas 1010, Venezuela

Tels: (58) 2-262-2085
FAX: (58) 2-261-6069
e-mail: [e-mail: e-mail@ven.ops-oms.org](mailto:e-mail@ven.ops-oms.org)

ANEXO C: APOIO DAS NAÇÕES UNIDAS EM BUSCA E RESGATE

Em abril de 1992, as Nações Unidas (ONU) criaram o Gabinete para Coordenação de Assuntos Humanitários (*Office for the Coordination of Humanitarian Affairs*, OCHA), localizado em Genebra, Suíça. Esse gabinete é o ponto de contato da ONU para casos de Desastres Naturais e assistência SAR. É apropriado contatar esse gabinete quando os requerimentos SAR excedem a capacidade dos elementos nacionais de resposta. O OCHA inclui uma “Unidade de Defesa Civil e Militar” e a Divisão de Resposta a Desastres constitui uma subdivisão dessa unidade.

Os procedimentos de solicitação de assistência SAR são basicamente os mesmos procedimentos de solicitação da Assistência em Caso de Desastre Natural. Esses procedimentos encontram-se no documento da ONU cujo título é “*Guidelines on the Use of Military and Civil Defense Assets in Disaster Relief*” [Diretrizes de Uso de Recursos de Defesa Militar e Civil em Alívio contra Desastres], que pode ser obtido mediante pedido encaminhado à Sessão de Desastres Naturais do Estado Maior.

A solicitação de assistência SAR deve ser feita diretamente ao OCHA, no gabinete de Genebra, Suíça, conforme indicado abaixo:

United Nations
Office for the Coordination of Humanitarian Affairs
Military and Civil Defense Unit
Palais de Nations
CH-1211, GENEVE 10
Suíça

TELS: (41) 22-917-2010 (Somente no caso de emergência)

(41) 22-917-1234

FAX: (41) 22-917-0023

e-mail: enviar para todos os endereços abaixo simultaneamente

balabanov@un.org

bohl@un.org

montravel@un.org

nordstrom@un.org

putman@un.org

A solicitação inicial de assistência submetida ao OCHA deve incluir a seguinte informação:

Informação completa sobre antecedentes, conforme conhecida até aquele então, incluindo:

- Tipo de aeronave ou navio incluído (caso seja aplicável)
- Número potencial de vítimas
- Localização
- Fatores restritivos tais como terreno ou tempo
- Identificação dos órgãos já engajados na resposta

- Necessidades especiais tais como equipamento de comunicação, logística, mergulho, equipe de explosivos não-detonados, sensores infravermelhos, etc.
- Local de recepção dos órgãos engajados na resposta
- Tipo de apoio já disponibilizado (telefone, combustível, alimento, hospital, etc.)
- Nome, telefone, FAX, etc. do ponto de contato do país anfitrião ou do RCC, se já estiver estabelecido

A parte solicitante deve manter contato freqüente com o gabinete OCHA durante todo o decorrer do evento SAR e fornecer informação atualizada conforme seja disponibilizada até o final da Fase de Término.

EQUIPES INTERNACIONAIS DE BUSCA E RESGATE (GERAL)

Países na Ásia, Europa, América do Norte e América Latina identificaram ao OCHA vinte equipes de resposta SAR disponíveis em épocas de emergência, cuja assistência pode ser solicitada através do OCHA segundo a forma descrita abaixo. Esses países incluem:

- | | |
|-----------------------|-------------------|
| • Indonésia | • Alemanha (4) |
| • Japão | • Itália |
| • República of Coréia | • Suécia |
| • Singapura | • Suíça |
| • Turquia | • Reino Unido (2) |
| • Áustria | • Colômbia |
| • Dinamarca | • Equador |
| • Finlândia | • Honduras |

EQUIPES INTERNACIONAIS DE BUSCA E RESGATE (ESPECIALIZADAS)

Além as equipes não-especializadas listadas acima, o OCHA mantém uma lista abrangente de equipes altamente especializadas em resposta SAR, cuja assistência pode ser solicitada através do OCHA, conforme necessário. Encontra-se abaixo uma lista das equipes atualmente coordenando seus serviços através do OCHA. Alguns países fornecem equipes múltiplas na mesma área específica.

GERADORES PORTÁTEIS DE ENERGIA ELÉTRICA (22 EQUIPES)

- França, Áustria, Turquia, Honduras, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Reino Unido, Japão, Alemanha, Dinamarca, Itália, Equador, Indonésia, Suécia, Suíça

GERADORES FIXOS DE ENERGIA ELÉTRICA (1 EQUIPE)

- Finlândia

BOMBAS MOTORIZADAS (1 EQUIPE)

- Colômbia

ILUMINAÇÃO PARA BUSCA (2 EQUIPES)

- Finlândia, Suécia

SERRA ELÉTRICA (3 EQUIPES)

- Áustria, Estados Unidos, Japão

EXPLOSIVOS (1 EQUIPE)

- Áustria

TALHADEIRA (15 EQUIPES)

- França, Áustria, Turquia, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Japão, Dinamarca, Itália, Equador, Suécia, Suíça, Alemanha, Reino Unido

COMPRESSOR (1 EQUIPE)

- Áustria

CORTADOR DE BARRA DE REFORÇO (1 EQUIPE)

- Estados Unidos

CORTADOR DE DISCO (17 EQUIPES)

- França, Áustria, Turquia, Singapura, Finlândia, Colômbia, Reino Unido, Japão, Alemanha, Dinamarca, Itália, Equador, Indonésia, Suécia, Suíça

CORTADOR DE GÁS (10 EQUIPES)

- Áustria, Turquia, Singapura, Finlândia, Colômbia, Japão, Itália, Suécia, Alemanha, Reino Unido

MARTELO PERFURADOR (2 EQUIPES)

- Áustria, Japão

MÁQUINA PESADA DE PERFURAÇÃO (1 EQUIPE)

- Suécia

CORTADOR/SEPARADOR HIDRÁULICO (1 EQUIPE)

- Singapura

SERRA (1 EQUIPE)

- Estados Unidos

CORTADOR TÉRMICO (1 EQUIPE)

- França

BOLSA DE AR PARA SUSPENSÃO (14 EQUIPES)

- França, Áustria, Turquia, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Japão, Dinamarca, Itália, Indonésia, Suíça, Alemanha, Reino Unido

GUINDASTE PARA SUSPENSÃO DE ALTO PESO (1 EQUIPE)

- Honduras

MACACO PESADO (11 EQUIPES)

- França, Áustria, Honduras, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Alemanha, Dinamarca, Itália, Suécia, Alemanha

COMPRESSOR DE AR AMBIENTE (1 EQUIPE)

- Áustria

RESPIRADOR DE AR COMPRIMIDO (1 EQUIPE)

- Áustria

UNIDADE DE ENERGIA OPERADA POR ELETRICIDADE (1 EQUIPE)

- França

UNIDADE DE ENERGIA OPERADA HIDRAULICAMENTE (14 EQUIPES)

- França, Áustria, Turquia, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Japão, Alemanha, Dinamarca, Itália, Indonésia, Suíça, Reino Unido

ESCADA POLIVATENTE (1 EQUIPE)

- Áustria

MACACÃO DE PROTEÇÃO NUCLEAR/BIOLÓGICA/QUÍMICA (1 EQUIPE)

- Áustria

ARÍETE DE OPERAÇÃO HIDRÁULICA (1 EQUIPE)

- Estados Unidos

EQUIPAMENTOS VARIADOS (1 EQUIPE)

- Áustria

GUINCHOS, ROLDANAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE CARREGAMENTO (20 EQUIPES)

- Turquia, Suécia, Reino Unido, França, Áustria, Honduras, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Japão, Alemanha, Dinamarca, Itália, Indonésia, Suíça

EQUIPAMENTO MÉDICO (1 EQUIPE)

- Estados Unidos

PARAMÉDICOS (19 EQUIPES)

- França, Áustria, Honduras, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Reino Unido, Japão, Alemanha, Itália, Equador, Indonésia, Suécia, Suíça

MEDICAMENTOS (1 EQUIPE)

- Estados Unidos

MÉDICOS (19 EQUIPES)

- França, Áustria, Honduras, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Reino Unido, Japão, Alemanha, Dinamarca, Itália, Equador, Indonésia, Suécia, Suíça

SUPRIMENTOS MÉDICOS GERAIS (1 EQUIPE)

- Estados Unidos

GERENCIAMENTO DE TRAUMA (16 EQUIPES)

- Áustria, Honduras, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Reino Unido, Japão, Itália, Equador, Indonésia, Alemanha, Suécia, Suíça

DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE DETECTAÇÃO VISUAL (3 EQUIPES)

- República da Coreia, Singapura, Reino Unido

DETECTOR ENDOSCÓPICO (1 EQUIPE)

- República da Coreia

DETECTOR DE FIBRA-ÓTICA (8 EQUIPES)

- República da Coreia, Áustria, Estados Unidos, Colômbia, Reino Unido, Japão, Suíça

GEOFONE (2 EQUIPES)

- República da Coreia, Itália

EMBARCAÇÃO DE FLUTUAÇÃO (1 EQUIPE)

- República da Coreia

MÁSCARAS INFRAVERMELHAS (2 EQUIPES)

- Finlândia, Japão

CÃES DE BUSCA (15 EQUIPES)

- República da Coreia, França, Áustria, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Alemanha, Dinamarca, Itália, Equador, Suécia, Suíça

DETECTOR ROBÔ AUTÔNOMO (1 EQUIPE)

- República da Coreia

DETECTOR DE SOM (2 EQUIPES)

- França, Suécia

DETECTOR DE IMAGEM TÉRMICA (6 EQUIPES)

- República da Coreia, Singapura, Finlândia, Reino Unido, Japão

DETECTOR ULTRASÔNICO (14 EQUIPES)

- Áustria, Turquia, Singapura, Estados Unidos, Finlândia, Colômbia, Reino Unido, Japão, Dinamarca, Alemanha, Suécia, Suíça

DETECTOR SUBMARINO DE IMAGEM (1 EQUIPE)

- República da Coreia

DETECTOR SUBMARINO DE SOM (1 EQUIPE)

- República da Coreia

ANEXO D. BIBLIOGRAFIA E LISTA DE LEITURA RECOMENDADA

As fontes citadas abaixo foram usadas na elaboração desse documento. Os sites da Web identificados aqui são com frequência atualizados de modo a fornecer informação relacionada a operações atuais de Busca e Resgate (SAR).

1. *Libro de Datos SAR-APCADE*, (Busca, Salvamento e Apoio Aéreo Mutuo em Casos de Desastre), maio de 2000, publicado pelo Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), 1535 Command Drive, Suite E-301, Andrews AFB, MD 20762-7002.
2. *Search and Rescue Manual* [Manual de Busca e Resgate], JID, Documento No. C-1542, 2 de novembro de 1972, publicado pela Junta Interamericana de Defesa, 2600 16th Street N.W., Washington, DC, 20441.
3. *Directrices para la Utilizacion de Recursos Civiles y Militares en Operaciones de Socorro en Caso de Catastrofes*, maio de 1994, publicadas pelas Nações Unidas, Departamento de Assuntos Humanitários, Palais de Nations, CH-1211, Genebra 10, Suíça.
4. *International Search and Rescue Response Guidelines* [Diretrizes de Busca e Resgate Internacionais, sem data, publicado pelo Gabinete das Nações Unidas para Assuntos Humanitários, Palais de Nations, Ch-1211, Genebra, Suíça.
5. Sites na Internet:
 - a. Organização Pan-americana de Saúde - www.paho.org
 - b. Disastercenter - www.disastercenter.com
 - c. Gabinete das Nações Unidas para Assuntos Humanitários - www.reliefweb.int/ocha_ol/
 - d. Cruz Vermelha Internacional - www.icrc.org
 - e. Guarda Costeira dos EUA - www.uscg.mil